

**PORTARIA Nº 21.041, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Amplia jornada de Trabalho a docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o disposto no artigo 59, da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo art. 1º e seus §§, da Lei Complementar nº 52, de 26 de março de 2013, e a Portaria nº 21.017 de 24 de janeiro de 2020;

**Considerando**, os termos do memorando nº 092/2020, de 11 de fevereiro de 2020, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos professores que, por meio do processo de atribuição de aulas, optaram pela ampliação da jornada de trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar, a jornada de trabalho do servidor público **Roldão Antônio da Silva Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.214-8, matrícula funcional nº 55617-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (PEB II - Inglês, (20 horas/aula semanais), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EMEB “Profª Maria Elza de Aguiar Domingues”, para exercer, a jornada completa de 30 horas/aulas semanais, na mesma.

**Parágrafo único.** A jornada completa de que trata o *caput* deste artigo, será de 30 (trinta) horas-aula semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) hora/aulas mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de fevereiro de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

